



## **PORNOGRAFIA DA VINGANÇA ENQUANTO VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**OLIVEIRA; Adeise Jesus <sup>1</sup>, SANTOS; Ananda de Jesus Santos <sup>2</sup>, CABRAL; Cíntia Alves de Souza Wynne Cabral <sup>3</sup>, SANTANA; Nathalia de Brito <sup>4</sup>, THOMASI; Tanise Zago Thomasi <sup>5</sup>**

### **RESUMO**

O avanço tecnológico contribui de várias formas na sociedade, entretanto, há uma influência negativa sobre os crimes cibernéticos, como exemplo: a pornografia da vingança, que embora sejam praticados contra qualquer pessoa, há indicativos de que o predomínio é contra mulheres. Assim, a pornografia da vingança ocorre quando um parceiro expõe a intimidade de outro na internet com o propósito de vingar algo causando transtornos. Destarte, objetivou-se: Demonstrar a pornografia da vingança como um tipo de violência de gênero; analisar as dificuldades na solução contra essa violência e discutir as formas de prevenção. Para isso, visando ampliar informações, a metodologia utilizada foi a qualitativa. Diante disso constatou-se que: Este crime está relacionado com à violência de gênero pois é recorrente com vítimas mulheres. Ressaltamos que a violência não se limita ao físico, ocorrendo através de abusos psicológicos e morais decorrentes das coações e ameaças de exposição da privacidade após rompimento do relacionamento com o agressor. Ademais, algumas das dificuldades em solucionar o crime de pornografia da vingança, são as lacunas do sistema normativo, a predominância de padrões sexistas e obstáculos para o acesso à justiça. Em contrapartida, é preciso criar novos dispositivos punitivos mais rigorosos além de fazer cumprir normas já existentes. Além disso, melhorar o acesso das autoridades as tecnologias que permitam elucidar a autoria dos crimes com celeridade. Em síntese, a questão é complexa, entretanto é mister que as autoridades trabalhem no sentido de endurecer as normas existentes e criar novas normas para abarcar essa problemática tão pungente hodiernamente.

**PALAVRAS-CHAVE:** CRIMES CIBERNÉTICOS - MULHERES - PORNOGRAFIA DA VINGANÇA - VIOLÊNCIA

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT, adeise.jssoliveira@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT, anandacatu@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT, cintianavickas@gmail.com

<sup>4</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT, nahti.brito2014@gmail.com

<sup>5</sup> Professora na Universidade Tiradentes, Tanisethomasi@gmail.com